



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2023.

Data: 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona,

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA | 2348 | ASSESSORA JURÍDICA | 05.01.2021 a 05.01.2022 | 13.11.2023 a 02.12.2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de novembro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2023.

Data: 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona,

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA | 2348 | ASSESSORA JURÍDICA | 05.01.2021 a 05.01.2022 | 13.11.2023 a 02.12.2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de novembro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente